

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

COLETA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº 004/2018

- 1) No Item 15. I. I do Edital (Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.), entende-se que atestado Pertinente e Compatível com o Objeto, são atestados com Prestação de Serviço Similar ao objeto licitado, ou seja Atestados de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, está correto nosso entendimento? Poderíamos participar com atestados de Terceirização de Serviços?

R: Atestado Pertinente e Compatível com o Objeto, conforme item. 5.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS.